



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2010, às 9:00, no Salão Nobre, do município, SOLEDADE, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Luiz Carlos Fava representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Ademir Corbelini - Emater
Adriane Scorsatto Franco - Prefeitura Municipal
Gelson Renato Cainelli - Prefeitura
Jane Maria A. M. Ortiz - Sindicato Rural
Jovenal Almeida - Camara de Vereadores
Luiz Antonio Dias Petter - Coagrisol
Luiz Fava - IBGE - Guaporé
Luiz Paulo Gehlen - Sindicato Rural dos Trabalhadores
Maria Arlinda O. Daroit - Prefeitura
Marta Rosane do A Tolotti - Prefeitura Municipal
Moacir A. Lodi - CDL
Paulo Henrique Pinheiro - Camara de Vereadores
Ronei Antônio Rodrigues - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Vilson Ferreira Bicudo - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SOLEDADE e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Idêntico a 2000 ou 2007.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 10667 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 12458 domicílios, assim distribuídos: 9872 particulares permanentes ocupados 8 particulares improvisados ocupados, 350 vagos, 101 fechados e 346 uso ocasional, além de 7 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 29926 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 29777 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Foi convidado o Coordenador de Divulgação da UE/RS para apresentação de breve histórico sobre a evolução demográfica ocorrida no País, Estados, e Municípios, desde 1991 até o resultado preliminar de 2010, tecendo vários comentários a respeito das taxas positivas e/ou negativas ocorridas, enfocando

particularmente a evolução ocorrida em Soledade. Ato contínuo o coordenador de Área realizou apresentação com demonstração gráfica das comparações dos números da pré-coleta e cda coleta com os parâmetros administrativos externos apresentados pelas prestadoras de serviços públicos, RGE, COPREL, CORSAN, demonstrando aos presentes a consistência dos dados produzidos pelo IBGE, já que o somatório dos domicílios e unidades não domiciliares atendidas pelas prestadoras está bem abaixo do resultado da coleta. Passada a palavra para o Coordenador Técnico este apresentou os critérios considerados para a operação censitária apresentado também o questionário de fechamento dos municípios e as inovações tecnológicas introduzidas na coleta, demonstrando inclusive o uso da ferramenta disponível no Google Earth, o que possibilita a verificação dos limites municipais evitando erro de percurso. Manifestou-se a seguir o chefe da UE/RS dando conta do tamanho da operação censitária e do comprometimento da Instituição em representar a realidade do município na data de referência e a alicação dos critérios técnicos utilizados pelo IBGE na coleta de dados que atendendo a parâmetros internacionais, agradecendo e reconhecendo a participação dos membros da CMGE, mas enfatizando a qualidade do trabalho da equipe de campo do Posto de Coleta de Soledade. A seguir o Coordenador de Área abriu espaço para as manifestações dos membros da CMGE, pronunciando-se o Sr. Prefeito, inicialmente, relatou que entre um grupo de prefeitos havia um entendimento de que as orientações do CENSO não haviam sido bem entendidas pela equipe de campo quanto o morador e situações de ocupação dos domicílios. O Sr. prefeito manifestou-se também no sentido de apresentar contestações ao IBGE, dentro do prazo legal, em relação ao total dos habitantes recenseados durante a operação de coleta, considerando esse entendimento dos Prefeitos quanto aos critérios técnicos utilizados pela instituição. Os questionamentos do Sr. Prefeito acerca do assunto foram amplamente rebatidos pelo chefe da UE/RS, pelo coordenador Técnico e pelo Coordenador de Divulgação, ficando claro que os critérios adotados pelo IBGE são técnicos e obedecem parâmetros internacionais e que a cadeia de treinamento do CENSO, trabalhou exaustivamente com os conceitos técnicos, principalmente nas situações mencionadas, definindo claramente o que é morador e a condição de ocupação dos domicílios. Não deixando dúvidas quanto a sua interpretação. Prosseguindo a sua manifestação o Sr. Prefeito apresentou seus agradecimentos aos membros da CMGE, reconheceu a Excelente qualidade do trabalho realizado pela equipe do Posto de Coleta de Soledade, os quis não mediram esforços para alcançar os resultados, demonstrando comprometimento para com a instituição e o município, desde o Recenseador até o ACR, usando a metáfora de que dos 500(quinhetos) endereços listados para verificação de percurso e coleta, 499(quatrocentos e noventa e nove) endereços já estavam recenseados e apenas 1(um) foi incluído. A seguir foi perguntado aos presentes sobre a existência de outros questionamentos ou esclarecimentos necessários sendo que não houveram quaisquer manifestações nesse sentido. Prosseguindo o Coordenador de Área submeteu o trabalho realizado na operação censitária à validação do Membros da CMGE de Soledade, tendo o mesmo sido validado por todos. O Sr. Prefeito pediu novamente a palavra e manifestou-se no sentido de realizar uma reunião a tarde com os membros da CMGE para encaminhamento pessoal seu junto aos mesmos, mas que o registro da ata deveria ser feito nos termos discutidos, inclusive com a validação do trabalho realizado.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Foram procedidos os agradecimentos a todos os membros da Comissão, com reconhecimento da participação de todos e entrega dos certificados aos presentes.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram: